



EXTRATO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 623, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.803, de 12 de dezembro de 2016, que colocou a disposição da Vara da Fazenda Pública de Taubaté, o servidor Bruno Santiago Siqueira Machado, devendo o mesmo retornar às suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 624 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Considerar transferido, a contar de 10/10/2016, o servidor **DANIEL MACHADO DE TOLEDO** – matrícula 34579, da Secretaria de Administração e Finanças para o ACESSA São Paulo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 625 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Considerar transferida, a contar de 03/01/2017, a servidora **FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA** – matrícula 30957, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 626 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Transferir a servidora **GLAUCIA CARDENUTO** – matrícula 34974, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 627 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Processo Administrativo nº 8.984/2017,

Colocar a servidora **GLAUCIA CARDENUTO** – matrícula 34974, titular de cargo de Servente, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, à disposição do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

PORTARIA Nº 628 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Determinar que a servidora **JANE APARECIDA DOS SANTOS** – Professor I, matrícula 11687 - passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Centro de Convivência, na Escola Madre Cecília subordinado à Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 629, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Determinar que a servidora **JANE APARECIDA DOS SANTOS** – Professor III, matrícula 20305 - passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Centro de Convivência, na Escola Madre Cecília subordinado à Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 630 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Considerar determinado, a contar de 01/02/2017, que o servidor **MARCOS FERNANDO RICARDO** – matrícula 6285, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto Ao Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 631 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Processo Administrativo nº 3.892/2017,

Transferir a servidora **MARIA LUIZA FRANÇA GUIMARÃES** – matrícula 29621, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 632 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Determinar que a servidora **NIDIA MARA DOS SANTOS** – matrícula 20331, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Centro de Convivência da Escola Madre Cecília, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 633 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

Transferir o servidor **ROGERIO RENATO DA FONSECA** – matrícula 25347, da Secretaria de Esportes e Lazer para o Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**PORTARIA Nº 634, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Considerar transferido, a contar de 06/02/2017, o servidor **SEBASTIÃO DOS SANTOS MARONGIO** – matrícula 27060, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para o Centro de Convivência da 3ª Idade – Vila Marli, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 635, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Transferir os servidores abaixo especificados da Secretaria de Obras para o Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

| Matricula | Nome |
|-----------|-------------------------|
| 23667 | André Guimarães |
| 6536 | Ilário Domingos ramos |
| 3149 | José Ailton de Oliveira |
| 3770 | Pedro Ribeiro Filho |

PORTARIA Nº 636, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Determinar que os servidores abaixo especificados passem a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

| Matricula | Nome |
|-----------|-------------------------|
| 15913 | Claudicesio de Oliveira |
| 12753 | Geny de Campos |
| 6174 | Ivan Morgado |
| 7678 | Julio Cesar dos Santos |
| 12811 | Luciano Fernandes |
| 9053 | Luis Antonio Ramos |

PORTARIA Nº 637, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Transferir os servidores abaixo especificados da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para o Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

| Matricula | Nome |
|-----------|------------------------------------|
| 2851 | Emanuel Sebastião dos Santos |
| 3354 | José Rodrigues dos Santos |
| 3803 | Rodney Godoy Neves |
| 34779 | Luis Claudio de Andrade |
| 24258 | Marcia Cristiane Cezario de Araújo |
| 29904 | Paulo Tavares Coimbra |
| 37948 | Luciano França dos Santos |
| 25422 | Marlon Ricardo Alves Silva |
| 34842 | Odair Agostinho |
| 24002 | Eduardo Pereira Barbosa |
| 27554 | Paulo José Silvestre |
| 22130 | Joaquim Martins de Moura Filho |
| 27336 | Alexronier Almir da Silva |
| 8834 | Claudinei Rodrigues Raposo |
| 38222 | Toniel Padua de Morais Silva |

PORTARIA Nº 638, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Tornar nula a Portaria nº 350, de 06 de fevereiro de 2017, que transferiu a servidora Fernanda Aparecida da Cruz Silva.

PORTARIA Nº 639, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Tornar nula a Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2017, que colocou a disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté, a servidora Glorimar de Fátima Maciel, matrícula 31453.

PORTARIA Nº. 640, DE 27 DE MARÇO 2017



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Fabiana Aparecida Felipe Silva**, matrícula 19.460, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, da EMEI Professora Maud Sá de Miranda Monteiro, em **Substituição** à servidora **Valéria Rodrigues de Souza Burdulis**, matrícula 2.329, por motivo de licença médica, a contar de 07 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 5249, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoria: Vereador Diego Fonseca

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Proada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Proada.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de março de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14003, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Altera os arts. 2º e 7º do Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os arts 2º e 7º do Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Gabinete do Prefeito fica estruturalmente organizado da seguinte forma:

I – Chefia do Gabinete

1. Chefia de Serviço de Análise e Distribuição de Documentos

2. Chefia de Serviço de Atendimentos a Demandas da Municipalidade

II – Assessoria Especial de Participação Comunitária

III- Assessoria de Assuntos Políticos”. (NR)

“Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças fica estruturalmente organizada da seguinte forma:



I – Departamento de Administração

1. Área de Recursos Humanos
 - 1.1. Divisão de Folha de Pagamento
 - 1.1.1. Supervisão Técnica de Conferência de Horas Extras e Valores Aferidos
 - 1.1.2. Supervisão Técnica de Margem Consignável e Relatório Bancário
 - 1.1.3. Supervisão Técnica de Frequência e Grade Horária
 - 1.2. Divisão de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.1. Supervisão Técnica de Cargos, Funções e Níveis Salariais
 - 1.2.2. Serviço de Conferência de Documentos e Contratos
 - 1.3. Divisão de Aposentadoria e Benefícios
 - 1.3.1. Supervisão Técnica de Emissão de Certidões e Contagem de Tempo de Serviço
 - 1.4. Divisão de Controle de Férias, Licença Médica e Afastamentos
 - 1.4.1. Supervisão Técnica de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias
 - 1.4.2. Assistência Técnica de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias
 - 1.4.3. Serviço de Recebimento e Lançamento de Requerimentos e Abonos
 - 1.5. Divisão de Rescisão de Vínculo
 - 1.5.1. Supervisão Técnica de Verbas Rescisórias e Término de Contratos
 - 1.6. Divisão de Recepção e Arquivo Funcional
 - 1.6.1. Supervisão Técnica de Arquivo Funcional
 - 1.6.2. Assistência Técnica para Conferência de Portarias e Fichas Funcionais
 - 1.6.3. Serviço de Recepção e Distribuição de Documentos
 - 1.7. Divisão de Avaliação e Gestão Disciplinar
 - 1.7.1. Supervisão Técnica de Estágio Probatório e Processo Disciplinar
 - 1.7.2. Supervisão Técnica de Plano de Carreira e Sucessões
 - 1.8. Divisão de Perícia Médica do Município
 - 1.8.1. Assistência Técnica para Processos de Juntas Médicas
 - 1.8.2. Serviço de Recebimento de Atestados
 - 1.9. Divisão de Protocolo e Arquivo Geral
 - 1.9.1. Serviço de Análise e Distribuição de Processos
 - 1.10. Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais
 - 1.10.1. Serviço de Frequência e Pagamento Escolar
2. Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1. Divisão de Organização e Métodos
 - 2.1.1. Serviço de Manutenção em Informática
 - 2.1.2. Serviço de Manutenção em Telefonia

II – Departamento de Finanças

1. Área de Receita
 - 1.1. Divisão de Controle de Arrecadação
 - 1.1.1. Serviço de Análise de Notificação de Tributos
 - 1.1.2. Serviço de Análise de Acordo em Dívida Ativa
 - 1.1.3. Serviço de Análise de Receitas Não Tributárias
 - 1.1.4. Serviço de Análise de Receitas Tributárias
 - 1.1.5. Serviço de Contribuição de Melhoria
 - 1.1.6. Serviço de Análise de Classificação
 - 1.1.7. Serviço de Análise e Controle de Preços Públicos
 - 1.1.8. Serviço de Controle de Emissão de Guias
 - 1.2. Divisão de Inspeção Fiscal
 - 1.2.1. Assistência Técnica Fiscal
 - 1.2.2. Serviço de Análise de Processos Tributários
 - 1.2.3. Serviço de Assistência Tributária
 - 1.2.4. Serviço de Análise e Lançamentos de Tributos
 - 1.2.5. Supervisão Técnica de Cadastro Mobiliário
 - 1.2.6. Serviço de Análise e Lançamento de Tributos Mobiliários
 - 1.2.7. Serviço de Análise Técnico Mobiliário
 - 1.3. Divisão de Cadastro Fiscal



- 1.3.1. Supervisão Técnica de Atualização Imobiliária
- 1.3.2. Supervisão Técnica de Lançamentos Tributários
- 1.3.3. Supervisão Técnica de Cadastro Fiscal
- 1.3.4. Serviço de Cadastro Imobiliário
- 2. Área Planejamento e Controle Econômico
- 2.1. Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico
- 2.1.1. Supervisão Técnica de Planejamento Econômico
- 2.1.2. Supervisão Técnica Orçamentária

III – Departamento de Contabilidade

- 1. Área Financeira
- 1.1. Divisão de Contabilidade
- 1.1.2. Supervisão Técnica de Contabilidade
- 1.1.3. Serviço de Arquivo Contábil
- 1.2. Divisão de Liquidação e Pagamento
- 1.2.1. Supervisão Técnica da Liquidação e Pagamento
- 1.3. Divisão de Empenho
- 1.4. Divisão de Conciliação Bancária e Análise de Receita
- 1.4.1. Supervisão Técnica de Conciliação Bancária e Análise de Receita
- 1.4.2. Serviço de Conciliação Bancária e Análise de Receita
- 1.5. Divisão de Análise de Contratos e Convênios
- 1.5.1. Supervisão Técnica de Análise de Contratos
- 1.5.2. Supervisão Técnica de Análise de Convênios

IV - Departamento de Tesouraria

- 1. Divisão de Tesouraria
- 1.1. Serviço de Tesouraria
- V- Auditoria Geral". (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 14 de março de 2017.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

publicado novamente por ter saído com incorreções

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO**



Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 17/02/2017 a 17/03/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

| Placa | Ait | Cod. Infr. | Data Infr. | Placa | Ait | Cod. Infr. | Data Infr. |
|---------|------------|------------|------------|---------|------------|------------|------------|
| APB6654 | R000211348 | 74550 | 17/12/2016 | AVT6347 | R000213390 | 56732 | 04/01/2017 |
| BIG2145 | R000208251 | 74630 | 01/12/2016 | BPK6320 | R000214525 | 74550 | 29/12/2016 |
| BUG5435 | R000213486 | 74550 | 24/12/2016 | BUT9210 | R000213552 | 74550 | 24/12/2016 |
| BVQ5091 | P000222235 | 55411 | 03/01/2017 | BZO6562 | R000214230 | 74550 | 27/12/2016 |
| CBV6939 | R000213809 | 74630 | 26/12/2016 | CBV8893 | R000213484 | 74550 | 24/12/2016 |
| CDK7171 | R000217551 | 74550 | 02/02/2017 | CDS4126 | R000215731 | 74550 | 14/01/2017 |
| CDS6027 | P000222132 | 58191 | 29/12/2016 | CID0986 | R000219474 | 60503 | 25/01/2017 |
| CJO1902 | P000220311 | 55411 | 06/02/2017 | CJO6537 | R000221658 | 74550 | 13/02/2017 |
| CKA5291 | R000215476 | 74550 | 11/01/2017 | CKC5605 | R000213543 | 74550 | 24/12/2016 |
| CLG8563 | R000216020 | 74550 | 17/01/2017 | CPY3235 | R000216141 | 74550 | 22/01/2017 |
| CPY3235 | R000216158 | 74630 | 22/01/2017 | CPY3235 | R000216200 | 74630 | 22/01/2017 |
| CPY3235 | R000216555 | 74550 | 23/01/2017 | CPY3235 | R000216622 | 74550 | 25/01/2017 |
| CPY3235 | R000216670 | 74550 | 25/01/2017 | CPY3235 | R000216566 | 74630 | 26/01/2017 |
| CPY3235 | R000216574 | 74630 | 26/01/2017 | CRD7674 | P000244871 | 55680 | 28/12/2016 |
| CSU3044 | R000211745 | 74550 | 20/12/2016 | CTB6331 | R000213884 | 74550 | 26/12/2016 |
| CYG5311 | R000219506 | 56732 | 26/01/2017 | CYG9698 | R000211093 | 74550 | 14/12/2016 |
| DCZ0565 | R000217145 | 74550 | 08/02/2017 | DDH2207 | R000211299 | 74550 | 16/12/2016 |
| DHV1770 | T000008156 | 54521 | 07/02/2017 | DLJ5314 | P000244973 | 54521 | 10/01/2017 |
| DRH8575 | R000214511 | 74550 | 29/12/2016 | DSK2567 | R000215294 | 74550 | 10/01/2017 |
| DSR7843 | R000213876 | 60503 | 08/01/2017 | DSZ8160 | R000210185 | 60503 | 15/12/2016 |
| DTL6635 | R000216345 | 74550 | 21/01/2017 | DTW0558 | R000213531 | 74550 | 24/12/2016 |
| DTW0558 | R000213662 | 74550 | 25/12/2016 | DXB3418 | R000217120 | 74550 | 08/02/2017 |
| ECA3056 | R000214427 | 74550 | 30/12/2016 | EFO0875 | R000214241 | 74550 | 25/12/2016 |
| EID7521 | R000215274 | 74630 | 10/01/2017 | EMK7226 | R000216235 | 74550 | 19/01/2017 |
| EMN7098 | R000214445 | 74550 | 30/12/2016 | EOI8717 | T000007465 | 54521 | 24/01/2017 |
| ERK6229 | R000215673 | 74550 | 13/01/2017 | ERO8920 | R000211164 | 74630 | 15/12/2016 |
| ETM2306 | R000214223 | 74550 | 27/12/2016 | EVN5269 | P000216578 | 55411 | 22/01/2017 |
| EVN6154 | R000216058 | 74550 | 18/01/2017 | EWT6018 | P000222362 | 73662 | 19/01/2017 |
| EZB0277 | R000212694 | 60503 | 29/12/2016 | FBB4644 | R000213744 | 74550 | 25/12/2016 |
| FBX2343 | R000207560 | 74550 | 26/11/2016 | FCA0214 | R000213050 | 74630 | 22/12/2016 |
| FDA7501 | R000216050 | 74550 | 18/01/2017 | FEA1570 | R000214546 | 74550 | 29/12/2016 |
| FEB6435 | P000222364 | 55500 | 19/01/2017 | FGA8620 | R000212668 | 56732 | 29/12/2016 |
| FGK5559 | R000215070 | 74550 | 05/01/2017 | FGZ4908 | R000211718 | 60503 | 19/12/2016 |
| FHO6641 | R000216397 | 74550 | 20/01/2017 | FMA8326 | R000212861 | 74550 | 27/12/2016 |
| FOE3575 | P000244864 | 51851 | 21/12/2016 | FOK4368 | R000215685 | 74550 | 13/01/2017 |
| FOT3065 | P000244844 | 55680 | 21/12/2016 | FUX3784 | R000214708 | 74550 | 01/01/2017 |
| FWO2209 | R000214670 | 74550 | 31/12/2016 | GDH6890 | R000214468 | 74550 | 30/12/2016 |
| GPM8984 | R000214448 | 74550 | 30/12/2016 | GPM8984 | R000214449 | 74550 | 30/12/2016 |
| GSV3523 | R000212719 | 60503 | 29/12/2016 | GXC9835 | R000213265 | 74550 | 22/12/2016 |
| GXD0554 | R000210629 | 74550 | 10/12/2016 | GYU5274 | R000212934 | 74550 | 30/12/2016 |
| HLX6798 | R000214911 | 74550 | 06/01/2017 | HNF6671 | P000244787 | 55680 | 17/12/2016 |
| HTC5229 | R000214783 | 74550 | 02/01/2017 | IHE6277 | R000213257 | 74550 | 21/12/2016 |
| JFI7816 | R000215111 | 74550 | 07/01/2017 | JTI3867 | R000213053 | 74550 | 21/12/2016 |
| KET7618 | R000219404 | 74550 | 24/01/2017 | KHC9486 | R000211011 | 74550 | 13/12/2016 |
| KUI5468 | R000213736 | 74550 | 25/12/2016 | KUI5468 | R000214747 | 74550 | 01/01/2017 |
| KZS5399 | R000212908 | 60503 | 30/12/2016 | LKU3616 | R000217383 | 74550 | 03/02/2017 |
| OBL3316 | R000216087 | 74550 | 18/01/2017 | OKO5965 | P000222061 | 54521 | 05/01/2017 |
| OAF6783 | R000216052 | 74630 | 18/01/2017 | | | | |

Total: 95



PROCESSO Nº. 15.150/17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Dispensa de Licitação com base nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, no valor total de R\$ 299.500,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 24/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IBG – INDUSTRIA BRASIEIRA DE GASES LTDA **PROCESSO:** 9.985/16 **ASSINATURA:** 24/03/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/03/16 **VALOR:** R\$ 72.800,00 **VIGENCIA:** POR MAIS 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 05/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LORENVALE LTDA ME **PROCESSO:** 40.838/16 **ASSINATURA:** 16/03/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 15/12/16 **VIGENCIA:** ATE 16/04/17 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04/16

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -



SESI PROCESSO: 54.590/16 **ASSINATURA:** 10/03/17

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO
“PROGRAMA SESI-SP ATLETA DO FUTURO”

VIGÊNCIA: 31/12/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL
Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTARIA SEO nº. 10 de 24 de março de 2017.

FERNANDO KATAYAMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | CNH | VEÍCULO |
|-----------------------------|------------------|-------------|------------------|
| Marco Aurélio Gomes | 3.522 | 02268781399 | leve/moto |
| Adilson Jose Pereira | 2.424 | 01137515579 | leve/pesado/moto |
| Fernando Martins de Moura | 2.879 | 00860034435 | leve/pesado/moto |
| Jose Hélio de Campos | 3.273 | 01691321631 | leve/pesado/moto |
| Jéferson Abraão Vasconcelos | 27.034 | 04318159814 | leve/moto |

SECRETARIA DE OBRAS, aos 24 de março de 2017.

ENG. FERNANDO KATAYAMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA SESPM Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.259/2016,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor **NELSON DA SILVA**, matrícula **03.665**, conforme **artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990**.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.262/2016,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor **PAULO CÉSAR FLORÊNCIO**, matrícula **27.334**, conforme **artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990**.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.243/2016,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EMERSON AMARAL DOS SANTOS**, matrícula **34.828**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme **artigo 266, I, c/c os artigos 268**, todos da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal



PORTARIA SESPM Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.244/2016,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **SANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula **27.874**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO** conforme **artigo 266, II, c/c os artigos 267 e 269, todos da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.**

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.310/2016,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCO ANTÔNIO DEL VALLE SANTOS**, matrícula **03.519**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme **artigo 266, I, c/c os artigos 268**, todos da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.948/2016,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional dos servidores **ANTÔNIO TADEU SILVA**, matrícula **01.127** e **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, matrícula **03.326**, conforme **artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.**

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.159/2016,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional dos servidores **EDNA DE OLIVEIRA SANTOS** - matrícula **29.896**, **JOSENEY BATISTA DE OLIVEIRA VAZ** - matrícula **23.466** e **NELSON DA SILVA** - matrícula **03.665**, conforme **artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.**

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 22 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Processo nº. 38.131/15

Pregão nº. 250/15

DESPACHO



À vista da solicitação de reequilíbrio de preço protocolizado dia 20/01/2016 exarada pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente ao Pregão celebrado em 01/10/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

G.P., 12 de julho de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 38.131/15

Pregão nº. 250/15

DESPACHO

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 01/10/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 08 de julho de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 11/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 11/17, que cuida da aquisição de cal e brocha para pintura, com encerramento dia **10.04.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 24/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 24/17, que cuida da aquisição de radio comunicador e trena digital, com encerramento dia **10.04.17 às 08h30**, junto ao



respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 26/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 26/17, que cuida da aquisição de Ferro CA, com encerramento dia **10.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 40/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 40/17, que cuida da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13 kg, com encerramento dia **10.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal